



Seção de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Fwd: Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10167/2025

1 mensagem

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) <clc@trt12.jus.br>

25 de agosto de 2025 às 12:30

Para: "Seção de Compra Direta - Compras (COMPRAS)" <compras@trt12.jus.br>

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza - Coordenador****CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos**

clc@trt12.jus.br

Coordenação: (48) 3216.4240

Cel.: (48) 99165-0505

----- Forwarded message -----

De: **Seção de Gerenciamento de Equipamentos de Informática (SGE)** <sge@trt12.jus.br>

Date: sex., 22 de ago. de 2025 às 18:57

Subject: Fwd: Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10167/2025

To: <licitacoes01@engetron.com.br>

Cc: Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) <clc@trt12.jus.br>, Engetron - Licitações

<licitacoes@engetron.com.br>, Coorden de Suporte Técnico Usuários Tic (SUPORTE) <suporte@trt12.jus.br>, Pedro Silva <pedro.silva@trt12.jus.br>

Boa noite, Gabriella!

Nas especificações do equipamento (segue abaixo), levamos em consideração o espaço disponível para a instalação. Não podemos aumentar estas dimensões, visto que equipamentos maiores não caberão nesta sala, além de impossibilitar a realização das manutenções necessárias nestes equipamentos. Trata-se de uma restrição física da sala.

"A2.8.4. O espaço utilizado pelo equipamento deve ser adequado à sala reservada a este equipamento, a saber: Dimensões máximas do equipamento (incluindo gabinete de baterias) (LxAxP) (cm): 150 x 210 x 110. "

Durante a fase de estudos técnicos, vocês nos forneceram cotação de um equipamento que, conforme entendemos, é montado em um *rack* e se adequaria ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Vale salientar que as **dimensões máximas mencionadas tratam do espaço máximo que o equipamento irá ocupar na sala**. Entendemos que, se o *rack* dos módulos de potência tem 60 cm de largura, e um *rack* de baterias 60 cm, totalizaria 120 cm de largura no total. No caso de um módulo ser instalado internamente no *rack*, sua medida não ocupará espaço extra.

Respondendo ao seu questionamento: "Desta forma, gostaríamos de solicitar que seja aceito soluções com dimensões distintas da especificação atendendo os demais itens do termo de referência. Será aceito?", **serão aceitos equipamentos com dimensões menores ou iguais às dimensões máximas acima descritas, pelos motivos expostos.**

IMPORTANTE: TODAS AS PERGUNTAS REALIZADAS E SUAS RESPOSTAS SERÃO DISPONIBILIZADAS NO [compras.gov](https://compras.gov.br) E NA [PÁGINA DA TRANSPARÊNCIA DO TRT12](#).

Atenciosamente,



Marcio César Jacinto
Seção de Gerenciamento
de Equipamentos de Informática
SETIC/SUPORTE
(48) 3216-4270

Em sex., 22 de ago. de 2025 às 18:02, Gabriella Duarte Almeida <licitacoes01@engetron.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

A ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.267.632/0001-44, estabelecida na [Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099](#) Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, fabricante de No-Breaks Inteligentes e presente no mercado há 48 anos atendendo o seguimento de energia elétrica de alta confiabilidade, e no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

Referente às dimensões

A especificação pré-determina as dimensões da solução. As dimensões são características físicas dos equipamentos e por isso variável entre os fabricantes, desta forma ao determinar essas características direciona a especificação a um fabricante específico, impedindo que os demais ofereçam soluções de qualidade similar ou até mesmo superior. Desta forma, gostaríamos de solicitar que seja aceito soluções com dimensões distintas da especificação atendendo os demais itens do termo de referência. Será aceito?

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Atenciosamente,



Gabriella Duarte Almeida

Coordenadora de Licitações

Tel: +55 (31) 3359-5889 | Cel: +55 (31) 98255-4523

licitacoes01@engetron.com.br | www.engetron.com.br | Wpp

Geral: +55 (31) 3359-5890

Av. Sócrates M. Bittencourt, 1099, Cinco - Contagem - MG | Geral:

+55 (31) 3359-5800